

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA MADEIREIRA II**

O licenciamento ambiental que trata este termo de referência está previsto na Resolução COEMA nº 162 de 02 de fevereiro de 2021 e Resolução COMAM nº 39 de 15 de dezembro de 2021. O presente termo tem por finalidade oferecer as pessoas físicas ou jurídicas, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA/PMA com fins de obter licenciamento ambiental (LP – LICENÇA PRÉVIA, LI – LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO - E RLO – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO) para as seguintes atividades:

- a) Beneficiamento de madeira;
- b) Beneficiamento e secagem de madeira serrada;
- c) Produção de compensados;
- d) Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- e) Movelaria / Marcenaria / Carpintaria / Secagem;
- f) Secagem/bitolagem de madeira para comércio e/ou exportação;
- g) Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção

### **LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO EMPREENDIMENTO**

#### **LICENÇA PRÉVIA – LP**

- 1. Requerimento Padrão SEMMA - assinatura reconhecida em cartório;**
- 2. DIA – Declaração de Informações Ambientais - assinatura reconhecida em cartório;**
- 3. Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual de grande circulação - somente após efetuar o protocolo inicial que deverá obrigatoriamente constar na publicação;**
- 4. Documento de Titulação do imóvel/Contrato de locação autenticado;**
- 5. Cadastro Ambiental Rural – CAR, quando se localizar em área rural;**
- 6. Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço atual do Representante Legal;**
- 7. Cópia do documento de Identidade e CPF e comprovante de endereço atual do Responsável Técnico;**

8. Comprovante ATUAL de endereço do empreendimento;
9. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (**Impressão Atual**);
10. Inscrição Estadual – IE;
11. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de acordo com a atividade principal a ser licenciada (devidamente assinada pelo contratante e responsável técnico);
12. Instrumento público ou particular de Procuração e documentos do Procurador. (Assinatura reconhecida em cartório);
13. Documento que comprove o Capital Social (contrato social ou documento de formação da empresa);
14. Até 200m<sup>2</sup> Croqui de localização, Acima de 200m<sup>2</sup> Planta de Localização com Orientação (Norte), Indicação da área edificada, vias de acesso, legenda e carimbo padrão ABNT com responsável técnico, proprietário e coordenadas geográficas informar DATUM (utilizar WGS84 ou SIRGAS 2000), colorido em arquivo digital;
15. Certidão de Uso e Ocupação do Solo, baseado dentro do Plano Diretor de Altamira expedida pela Secretaria de Obras do município;
16. RCA - Relatório de Controle Ambiental, conforme modelo da SEMMA, RIAA - Relatório de Informação Ambiental Anual (somente para renovação), RAS - Relatório Ambiental Simplificado (somente para atividades de baixo impacto);
17. CIM - Cadastro de Indústria Madeireira TOTALMENTE preenchido (anexo);
18. Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando couber;
19. **Todo o processo escaneado em formato digital em caso de processos físicos;**
20. Arquivo shapefile (\*.shp) contendo a área georreferenciada ou as coordenadas geográficas do polígono da área do empreendimento, incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos, etc), caso ocorra;
21. Cópia frente e verso do Cadastro Técnico Profissional – CTP SEMMA/PMA.

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

1. Requerimento Padrão SEMMA - **assinatura reconhecida em cartório**;
2. DIA – Declaração de Informações Ambientais - **assinatura reconhecida em cartório**;

3. Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual de grande circulação - **somente após efetuar o protocolo inicial que deverá obrigatoriamente constar na publicação;**
4. Cópia da Licença Prévia;
5. Até 200m<sup>2</sup> Croqui de localização, Acima de 200m<sup>2</sup> Planta de Localização com Orientação (Norte), Indicação da área edificada, vias de acesso, legenda e carimbo padrão ABNT com responsável técnico, proprietário e coordenadas geográficas informar DATUM (utilizar WGS84 ou SIRGAS 2000), colorido e impresso em A3;
6. Mapa de localização/acesso, detalhando o tipo de vizinhança (indústrias, escolas, igrejas, hospitais e residências) em um raio de, aproximadamente, 200m, a partir do perímetro do empreendimento; e o croqui da indústria (escritório, galpão, pátio, residências, etc...);
7. Documento que comprove o Capital Social (contrato social ou documento de formação da empresa);
8. Cópia da Licença de Operação, quando a LI se tratar de ampliação;
9. Layout do galpão industrial (disposição de equipamentos no galpão);
10. CIM - Cadastro de Indústria Madeireira TOTALMENTE preenchido (anexo);
11. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de acordo com a atividade principal a ser licenciada (devidamente assinada pelo contratante e responsável técnico);
12. Cronograma de instalação do empreendimento ou atividade;
13. Licença para construção – SEPLAN/ SEMOVI;
14. PGRCC - (Plano de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil);
15. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou da Declaração de Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/ 2002 e Lei Estadual nº 6381/2001, quando couber;
16. Autorização de supressão (se houver);
17. Projeto arquitetônicos / Hidros sanitário;
18. **Todo o processo escaneado em formato digital, em caso de processos físicos;**
19. Relatório Fotográfico (compartimentos/setores, fachada, maquinários e veículos) e da execução da atividade - As imagens devem ser em cores;
20. Arquivo shapefile (\*.shp) contendo a área georreferenciada ou as coordenadas geográficas do polígono da área do empreendimento, incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos, etc), caso ocorra;
21. Cópia frente e verso do Cadastro Técnico Profissional – CTP SEMMA/PMA.

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

1. Requerimento Padrão SEMMA - **assinatura reconhecida em cartório**;
2. DIA – Declaração de Informações Ambientais - **assinatura reconhecida em cartório**;
3. Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual de grande circulação - **somente após efetuar o protocolo inicial que deverá obrigatoriamente constar na publicação**;
4. Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço atual do Representante Legal;
5. Cópia do documento de Identidade e CPF e comprovante de endereço atual do Responsável Técnico;
6. Comprovante ATUAL de endereço do empreendimento;
7. Cópia da Licença Instalação;
8. Documento de Titulação da terra/Contrato de locação autenticado;
9. Até 200m² Croqui de localização, Acima de 200m² Planta de Localização com Orientação (Norte), Indicação da área edificada, vias de acesso, legenda e carimbo padrão ABNT com responsável técnico, proprietário e coordenadas geográficas informar DATUM (utilizar WGS84 ou SIRGAS 2000), colorido em arquivo digital;
10. Certidão de Uso e Ocupação do Solo, baseado dentro do Plano Diretor de Altamira expedida pela Secretaria de Obras do município - **se for o caso**;
11. RCA - Relatório de Controle Ambiental, conforme modelo da SEMMA, RIAA - Relatório de Informação Ambiental Anual (somente para renovação), RAS - Relatório Ambiental Simplificado (somente para atividades de baixo impacto);
12. CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Impressão Atual**;
13. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de acordo com a atividade principal a ser licenciada (devidamente assinada pelo **contratante e responsável técnico**);
14. Documento que comprove o Capital Social (contrato social ou documento de formação da empresa);
15. Instrumento público ou particular de Procuração e documentos do Procurador. (Assinatura reconhecida em cartório);
16. Habite-se do Corpo de Bombeiros ou Parecer de análise de Projeto deferido / Protocolo;
17. Layout do galpão industrial (disposição de equipamentos no galpão);

18. Apresentar relação de TODOS os maquinários e veículos (próprios ou locados) envolvido no processo, bem como as notas fiscais (ou documento equivalente);
19. Licença Ambiental da empresa fornecedora de madeira serrada;
20. Contrato de compra e venda com empresa fornecedora de matéria prima, devidamente licenciada, contendo as espécies e a volumetria suficiente que cubra o consumo da empresa por pelo menos de 3 (três) a 6 (seis) meses;
21. CIM - Cadastro de Indústria Madeireira TOTALMENTE preenchido (anexo);
22. Termo de doação dos resíduos lenhosos ou serragens produzidas na empresa a seus destinatários, exceto quando ocorrer somente comércio de madeira (sem resíduos);
23. Protocolo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando couber;
24. Certidão Negativa de Embargo emitida pelo IBAMA;
25. Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA;
26. Relatório Fotográfico (compartimentos/setores, fachada, maquinários e veículos) e da execução da atividade - **As imagens devem ser em cores;**
27. **Todo o processo escaneado em formato digital, em caso de processos físicos;**
28. Cópia frente e verso do Cadastro Técnico Profissional – CTP SEMMA/PMA;
29. CTF - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo IBAMA no CNPJ da empresa;
30. Arquivo shapefile (\*.shp) contendo a área georreferenciada ou as coordenadas geográficas do polígono da área do empreendimento, incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos, etc), caso ocorra;
31. Licença para porte e uso de motosserra (LPU) emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (se for o caso).

#### RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO

1. Requerimento Padrão SEMMA - **assinatura reconhecida em cartório;**
2. DIA – Declaração de Informações Ambientais - **assinatura reconhecida em cartório;**
3. Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço atual do Representante Legal;
4. Cópia do documento de Identidade e CPF e comprovante de endereço atual do Responsável Técnico;

5. Comprovante ATUAL de endereço do empreendimento;
6. Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual de grande circulação - **somente após efetuar o protocolo inicial que deverá obrigatoriamente constar na publicação;**
7. Cópia da Licença Anterior;
8. Habite-se do Corpo de Bombeiros ou Parecer de análise de Projeto deferido (dentro do prazo de validade);
9. Alvará de localização e funcionamento;
10. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, devidamente assinada pelo **contratante e responsável técnico;**
11. RIAA - Relatório Anual Ambiental;
12. CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Impressão Atual**
13. **Todo o processo escaneado em formato digital em caso de processos físicos;**
14. Layout do galpão industrial (disposição de equipamentos no galpão);
15. Apresentar relação de TODOS os maquinários e veículos (próprios ou locados) envolvido no processo, bem como as notas fiscais (ou documento equivalente);
16. Licença Ambiental da empresa fornecedora de madeira serrada;
17. Contrato de compra e venda com empresa fornecedora de matéria prima, devidamente licenciada, contendo as espécies e a volumetria suficiente que cubra o consumo da empresa por pelo menos de 3 (três) a 6 (seis) meses;
18. Guia Florestal e/ou Nota fiscal de compra de matéria-prima, da empresa fornecedora licenciada;
19. CIM - Cadastro de Indústria Madeireira TOTALMENTE preenchido (anexo);
20. Termo de doação dos resíduos lenhosos ou serragens produzidas na empresa a seus destinatários, exceto quando ocorrer somente comércio de madeira (sem resíduos);
21. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou da Declaração de Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/ 2002 e Lei Estadual nº 6381/2001, quando couber;
22. CTF - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo IBAMA no CNPJ da empresa;
23. Apresentar última atualização cadastral da empresa, junto ao Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará

(CEPROF) emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS;

- 24.** GF - Guias Florestais referentes ao último ano de operação comprovando a origem das madeiras adquiridas registradas pelo SISFLORA (Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais), integrado ao CEPFOP (Sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais);
- 25.** Relatório Fotográfico (compartimentos/setores, fachada, maquinários e veículos) e da execução da atividade - **As imagens devem ser em cores;**
- 26.** Cópia frente e verso do Cadastro Técnico Profissional – CTP SEMMA/PMA.



# ANEXOS

## CADASTRO DE INDÚSTRIA MADEIREIRA – CIM

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

|                                                                                                                                              |                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1- Razão Social:                                                                                                                           | 1.2- Nome Fantasia:                                                                               |
| 1.3- Endereço:                                                                                                                               |                                                                                                   |
| 1.4- CEP:                                                                                                                                    | 1.5- Fone:                                                                                        |
| 1.6- Município:                                                                                                                              | 1.7- Situação do Imóvel:<br><input type="checkbox"/> - PRÓPRIO <input type="checkbox"/> - ALUGADO |
| 1.8- Tipo de Vizinhaça:<br><input type="checkbox"/> - INDUSTRIAL <input type="checkbox"/> - RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> - COMERCIAL |                                                                                                   |
| 1.9- Coordenada Geográfica do Empreendimento:<br>Latitude: ..... ° ..... ' ..... " Longitude: ..... ° ..... ' ..... "                        |                                                                                                   |

### 2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

|                                                          |                                             |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 2.1- C.N.P.J.:                                           | 2.2- Insc. Estadual:                        |
| 2.3- Data da Constituição da Firma:<br>...../...../..... | 2.4- Última Alteração:<br>...../...../..... |
| 2.5- Licença Ambiental (Última):<br>TIPO: ..... Nº.....  | 2.6- Validade:<br>...../...../.....         |

### 3 - ORIGEM DE MATÉRIA-PRIMA

|                                                                                                            |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 3.1- Projeto de Manejo Próprio:<br>Nº do Processo junto a SEMAS:..... Data da Aprovação: ...../...../..... |                                               |
| 3.1.1- Nº da Autor. de Exploração:<br>.....                                                                | 3.1.2- Data de Validade:<br>...../...../..... |
| 3.2- Matéria Prima de Terceiros:<br>D.V.P.F. PROTOCOLO Nº: .....                                           |                                               |

### 4- DESCRIÇÃO TÉCNICA

|                                                              |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1- Atividade do Empreendimento:                            |                                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> - DESDOBRO DE MADEIRA PARA SERRADA  | <input type="checkbox"/> - BENEFICIAMENTO DE MADEIRA                                                   |
| <input type="checkbox"/> - DESDOBRO DE MADEIRA PARA LAMINADO | <input type="checkbox"/> - COMPENSADO                                                                  |
| <input type="checkbox"/> - MOVELARIA                         | <input type="checkbox"/> -OUTROS:.....                                                                 |
| 4.2- Utiliza Preservativo Químico?:                          |                                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> - SIM                               | <input type="checkbox"/> - AR LIVRE <input type="checkbox"/> - SUBMERSO <input type="checkbox"/> - NÃO |
| 4.2.1- Tipos de Produtos Preservativos:                      |                                                                                                        |
|                                                              |                                                                                                        |
| 4.2..2- Destino Final das Embalagens:                        |                                                                                                        |
|                                                              |                                                                                                        |
| 4.3-Mão de obra empregada na empresa:                        |                                                                                                        |
| <b>VERÃO</b>                                                 | <b>INVERNO</b>                                                                                         |

| HOMEM                                                                                | MULHER                  | HOMEM                                                         | MULHER     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                      |                         |                                                               |            |
| 4.3.1- Jornada de Trabalho:                                                          |                         |                                                               |            |
| DE : ..... AS ..... DE : ..... AS .....                                              |                         |                                                               |            |
| DE : ..... AS ..... DE : ..... AS .....                                              |                         |                                                               |            |
| 4.4- Conjunto Básico de Máquinas e Equipamentos Utilizados no Processo Industrial:   |                         |                                                               |            |
| TIPO                                                                                 |                         |                                                               | QUANTIDADE |
|                                                                                      |                         |                                                               |            |
|                                                                                      |                         |                                                               |            |
|                                                                                      |                         |                                                               |            |
| 4.5- CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA                                                        |                         |                                                               |            |
| MATÉRIA-PRIMA                                                                        | CONSUMO MÉDIO<br>( m³ ) | PRODUTO ACABADO<br>( m³ )                                     |            |
| <input type="radio"/> TORA                                                           | DIÁRIO                  | DIÁRIO                                                        |            |
| <input type="radio"/> MADEIRA SERRADA                                                | MENSAL                  | MENSAL                                                        |            |
| <input type="radio"/> MADEIRA LAMINADA                                               | ANUAL                   | ANUAL                                                         |            |
| <input type="radio"/> RESÍDUOS DE MADEIRAS                                           |                         |                                                               |            |
|                                                                                      |                         |                                                               |            |
| 4.5.1- Espécies mais Usadas no processo Produtivo:                                   |                         | Volume m³/mês                                                 |            |
|                                                                                      |                         |                                                               |            |
|                                                                                      |                         |                                                               |            |
| 4.5.2- Mercado Consumidor:                                                           |                         |                                                               |            |
| LOCAL                                                                                |                         |                                                               |            |
| NACIONAL                                                                             |                         |                                                               |            |
| EXPORTAÇÃO                                                                           |                         |                                                               |            |
| 4.6.2- Possui Caldeira:                                                              |                         | 4.6.3- Existe Tratamento:                                     |            |
| <input type="checkbox"/> - SIM      QUANTIDADE: ..... <input type="checkbox"/> - NÃO |                         | <input type="checkbox"/> - SIM <input type="checkbox"/> - NÃO |            |
| 4.7- Produtos Químicos Utilizados na Caldeira                                        |                         |                                                               |            |
| TIPO                                                                                 |                         |                                                               | QUANTIDADE |
|                                                                                      |                         |                                                               |            |
|                                                                                      |                         |                                                               |            |

|                                                       |                                                               |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                                                       |                                                               |
| 4.8- Tipo de Abastecimento de Água:                   |                                                               |
| 4.9- Destino dos Resíduos Sólidos:                    |                                                               |
|                                                       |                                                               |
|                                                       |                                                               |
| 4.10- Destino dos Efluentes Líquidos:                 |                                                               |
|                                                       |                                                               |
|                                                       |                                                               |
|                                                       |                                                               |
| 4.6- Possui Incinerador:                              | 4.6.1- Existe Tratamento:                                     |
| <input type="checkbox"/> - NÃO                        | <input type="checkbox"/> - SIM <input type="checkbox"/> - NÃO |
| <input type="checkbox"/> - SIM      QUANTIDADE: ..... |                                                               |

Altamira, PA, ..... de ..... de 20.....

.....  
Nome do Responsável Pelas Informações

**Obs: Qualquer alteração prevista na indústria, deverá ser comunicado antecipadamente a esta Secretaria.**